

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
E PLANEJAMENTO**



**VALOR AGREGADO
DO SETOR AGROPECUÁRIO
DO ESPÍRITO SANTO - 1985**

.VERSÃO PRELIMINAR

7100844

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PLANEJAMENTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

VALOR AGREGADO DO SETOR AGROPECUARIO DO
ESPIRITO SANTO - 1985

(VERSÃO PRELIMINAR)

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÖES ESTRATÉGICAS E PLANEJAMENTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

VALOR AGREGADO DO SETOR AGROPECUARIO DO
ESPIRITO SANTO - 1985

(VERSÃO PRELIMINAR)

VITORIA, NOVEMBRO/93

VALOR AGREGADO DO SETOR AGROPECUARIO DO
ESPÍRITO SANTO - 1985

(VERSÃO PRELIMINAR)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Albuino Cunha de Azeredo

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇOES ESTRATÉGICAS E PLANEJAMENTO
Antônio Fernando Dórea Porto

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
Antônio Marcus Carvalho Machado

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Rômulo Cabral de Sá

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Julia Maria Demoner

EQUIPE TÉCNICA:

Ana Maria Alvarenga Taveira - Economista

Luciana Simões Rodrigues - Economista

Maria Cristina Alvarenga Taveira - Economista

Maria Emília Coelho Aguirre - Administradora

Ronaldo José de Menezes Vincenzi - Economista

ESTAGIARIOS

Elson Gonçalves Júnior

Wander Magnago Alves

EQUIPE DE APOIO DO IJSN

Agradecimentos

Este trabalho teve início no Departamento Estadual de Estatística-DEE, em fevereiro de 1992. Agradecemos ao então diretor daquele departamento Sr. Augusto César Gobbi Fraga, pelo apoio que nos foi dispensado.

SUMARIO

APRESENTAÇÃO	11
METODOLOGIA	13
AGRICULTURA	15
PECUARIA	17
GRANJA	21
SILVICULTURA E EXTRAÇÃO VEGETAL	23
PESCA	24
SERVIÇOS AGRICOLAS	25
CONSTRUÇÕES E MELHORIAS AGROPECUARIAS	27
NOVAS CULTURAS PERMANENTES	28

INDUSTRIA RURAL	29
CONSUMO INTERMEDIARIO	30
VALOR AGREGADO	31
APRESENTAÇÃO DAS TABELAS	32
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	58

1. SUBSETOR AGRICULTURA

TABELA 1.1 - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes	33
TABELA 1.2 - Participação Relativa do Valor Bruto da Produção dos Principais Produtos Agrícolas no Total do Valor Bruto da Produção do Subsetor Agricultura	37
TABELA 1.3 - Valor Bruto da Produção do Pessoal Residente	38

2. SUBSETOR PECUARIA

TABELA 2.1 - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes	39
TABELA 2.2 - Cálculo do Valor da Produção Física	40
TABELA 2.3 - Valor da Produção Física	42
TABELA 2.4 - Valor da Produção a Preços Correntes dos Derivados da Produção Animal	43
TABELA 2.5 - Valor da Produção Particular do Pessoal Residente	44

TABELA 2.6 - Valor da Produção Física do Pessoal Residente	45
---	----

TABELA 2.7 - Valor da Produção a Preços Correntes dos Derivados do Pessoal Residente	46
---	----

3. SUBSETOR GRANJA

TABELA 3 - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes	47
--	----

4. SUBSETOR EXTRAÇÃO VEGETAL E SILVICULTURA

TABELA 4 - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes	50
--	----

5. SUBSETOR PESCA

TABELA 5 - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes	51
--	----

6. SUBSETOR CONTRUÇÕES E MELHORIAS AGROPECUARIAS

TABELA 6 - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes	52
--	----

7. SUBSETOR NOVAS CULTURAS PERMANENTES

TABELA 7 - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes	53
--	----

8. SUBSETOR INDUSTRIA RURAL

TABELA 8 - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes	54
--	----

9. SETOR AGROPECUARIO

TABELA 9 - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes	55
--	----

TABELA 10 - Consumo Intermediário	56
---	----

TABELA 11 - Valor Agregado a Preços Correntes	57
--	----

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Valor Agregado do Setor Agropecuário. Este equivale à contribuição da atividade Agropecuária para o Produto Interno Bruto do Espírito Santo para o ano de 1985.

Os cálculos foram elaborados segundo a proposta metodológica recentemente produzida pelo IBGE, proposta esta sujeita a modificações, conforme reza seu próprio texto.

Assim sendo, os cálculos que ora apresentamos constituem-se em tentativa preliminar cujos cálculos estão sujeitos a críticas e a possíveis modificações.

Para se ter uma idéia da provisoriedade desses cálculos, podemos citar o caso do subsetor Agricultura. Conforme consta em sua Proposta Metodológica (1991), o IBGE apresenta para esse subsetor uma classificação provisória baseada nas discussões que estão se desenvolvendo nessa instituição com o objetivo de definir a que deverá ser utilizada nas estatísticas agrícolas do País⁽¹⁾. Assim sendo, o subsetor Agricultura apresenta uma classificação baseada na do IBGE, adaptada, é claro, às especificidades do Estado.

Embora esse cálculo, devido a problemas conceituais e à falta de algumas informações, possa não espelhar integralmente o Valor Agregado do setor, pode-se adiantar, pela pouca importância das informações ausentes, que ele se aproxima bastante da realidade.

(1) Contas Regionais - Proposta Metodológica - IBGE - página 3.

Para melhor entendimento dos valores apresentados, tendo em vista o processo inflacionário que nas últimas décadas corroeu o valor do cruzeiro, esses valores serão apresentados também em dólares americanos. O valor em dólar foi calculado de acordo com a média mensal do mesmo encontrado na Suma Econômica de dezembro de 1990. Optou-se pelo dólar médio mensal por retratar melhor a realidade, apesar dos valores do dólar do último dia útil não estabelecerem valores muito diferentes dos demais. Assim sendo, chegou-se ao valor de Cr\$ 6.196,703 para o ano de 1985.

METODOLOGIA

O Setor Agropecuário registra as transações produtivas realizadas pelos estabelecimentos que desenvolvem atividades compreendidas na Grande Divisão 1 da CIIU Região 2.

Assim sendo, foi subdividido nos seguintes subsetores:

1. Agricultura;
2. Pecuária;
3. Granja;
4. Silvicultura e Extração Vegetal;
5. Pesca;
6. Serviços Agrícolas;
7. Construções e Melhorias Agropecuárias;
8. Novas culturas permanentes;
9. Indústria Rural.

Considerou-se este setor como um único estabelecimento produtor, para o qual foi calculado globalmente, pela ótica do produto, o Valor Bruto da Produção (VBP), o Consumo Intermediário (CI) e o Valor Agregado (VA).

O Valor Bruto do Produto é dado quase sempre de forma indireta pelo **Censo Agropecuário**, pois, como veremos mais adiante no cálculo do Valor Bruto da Produção, é necessário acrescentar algumas operações mais ou menos elaboradas às informações do Censo dependendo das características do subsetor.

Além do Censo Agropecuário, foram usadas em menor escala informações da Produção Agrícola Municipal (PAM)/1985, Produção da Pecuária Municipal (PPM)/1985, Anuário Estatístico de 1986 e Censo dos Serviços/1985; todas, publicações do IBGE.

AGRICULTURA

Buscando uma padronização dos níveis de agregação de forma que estes possibilitem a comparação dos agrupamentos dos cálculos regionais com os respectivos das contas nacionais, a Proposta Metodológica do IBGE apresenta uma classificação provisória de Produtos Segundo Grupos, baseada em discussões que estão se desenvolvendo nessa instituição, com o objetivo de definir a classificação que deverá ser utilizada nas estatísticas agrícolas do País, além de um grupo destacando os principais produtos por unidade da Federação.

Assim, no caso do Espírito Santo foi seguida a relação de grupos de produtos sugerida na Proposta do IBGE, no que permitiu a especificidade da agropecuária capixaba. Neste caso os produtos foram incluídos nos seguintes grupos:

- Cereais: arroz, feijão e milho;
- Frutas: abacaxi, abacate, banana, cacau, coco-da-baía, laranja, limão, mamão, manga e tangerina;
- Forrageiras: capim-elefante, napier e cana-forrageira;
- Olericultura: abóbora, abobrinha-verde, agrião, alface, alho, almeirão, batata-baroa, batata-doce, batata-inglesa, cebola, cebolinha, cenoura, chuchu, coentro, inhame, jiló, mandioca, pimentão, quiabo, repolho, tomate e vagem;
- Especiarias: pimenta-do-reino e urucum;
- Outros Produtos (2): café e cana-de-açúcar.

(2) Não se incluem em nenhum dos grupos relacionados.

Não foram conseguidas informações no **Censo Agropecuário** e na **Produção Agrícola Municipal** acerca do Valor Bruto da Produção para os seguintes produtos: capim-elefante, napier, cana-forrageira,

abobrinha-verde, agrião, almeirão, batata-baroa, cebolinha, coentro e urucum.

Para o cálculo do Valor Bruto da produção da agricultura foi feito o somatório do valor da produção dos grupos acima citados (cereais, frutas, forrageiras, olericultura, especiarias e outros) com o valor da produção da floricultura e o da Produção Particular do Pessoal Residente.

O V.B.P. da floricultura foi obtido da informação do C.A/85 constante na tabela 34, onde aparecem incluídas em um mesmo valor a horticultura e a floricultura. No entanto, para se chegar ao valor da floricultura individualmente, subtraiu-se do item Horticultura e Floricultura o valor da horticultura que foi obtido somando-se os valores das hortícolas que aparecem na tabela 113 do C.A.

O V.B.P. do pessoal residente foi obtido através da multiplicação das quantidades produzidas pelos residentes pelo preço médio obtido para as demais culturas do estabelecimento.

PECUARIA

BOVINOS

A produção física foi obtida de dados do C.A - **Censo Agropecuário de 1985**. O primeiro passo foi o cálculo da *variação do efetivo*.

Com o resultado do cálculo do estoque inicial chega-se ao Valor da Variação do Efetivo (VE= 517.414).

O resultado obtido na fórmula foi valorado da seguinte forma:

No C.A. - encontraram-se valores para abate, compra e venda. Dividindo-se esses valores pelo número de cabeças encontrou-se o preço médio para cada fim. O valor dado ao item Variação do Efetivo é o mesmo do Valor de Compra, isto é, o preço médio obtido com o valor de compra.

O número encontrado na fórmula de produção física foi multiplicado pelo preço médio, para chegar ao VBP do efetivo bovino.

SUINOS E EQUINOS

O cálculo foi idêntico ao do rebanho bovino. Os valores para abate, compra e venda foram retirados do **Censo Agropecuário**.

OUTROS REBANHOS

O cálculo da produção física foi processado da mesma forma que dos outros rebanhos já citados, a valoração é que foi diferente. Como no C.A. - 85 não havia valor para os outros rebanhos, este dado foi tirado da P.P.M - Produção da Pecuária Municipal.

PRODUÇÃO DE LEITE

De acordo com a nova metodologia do IBGE, para obter-se o VBP da produção de leite, deve-se multiplicar o volume produzido pelo preço médio recebido pelo produtor.

Na tabela 108 do C.A. encontram-se dados para quantidade produzida e quantidade vendida da produção de leite de vaca, búfala e cabra. Os dados referentes a leite de vaca são os da tabela 52. Quanto aos dados de leite de cabra e búfala, por não apresentarem valores no Censo, nem na PPM não foi possível trabalhá-los.

PRODUÇÃO DE COURO

A produção de couro será equivalente ao número de cabeças abatidas nos estabelecimentos mais os couros recuperados através de animais vitimados para os respectivos tipos de gado; alguns deles não possuem informações acerca de animais abatidos, sendo o cálculo feito apenas pelos vitimados (eqüinos, muares e asininos).

O preço médio de venda é calculado através do valor total pelo número de animais vendidos; alguns preços foram obtidos através

da PPM - 85, pois não havia condições de cálculo pelo C.A. Os dados obtidos na PPM foram para muar, caprino, bubalino, ovino e asinino, sendo o cálculo realizado da mesma forma para os outros animais (bovino, suíno e eqüino).

As respectivas quantidades são multiplicadas pelos seus preços médios, obtendo-se, assim, o valor da produção de leite nos estabelecimentos.

PRODUÇÃO PARTICULAR DO PESSOAL RESIDENTE

O Valor da Produção Física do Pessoal Residente é encontrado através da multiplicação do efetivo pelo preço médio de compra, preço esse que é o mesmo para o cálculo feito anteriormente para o estabelecimento.

Para a produção de couro foi feito um cálculo para se achar o número de animais abatidos. Esse cálculo é baseado no coeficiente de abate de gado, que está ligado à produtividade do resto do setor; temos assim as quantidades que serão multiplicadas pelos preços médios por cabeça, utilizados para avaliar o resto da produção.

O valor da produção de leite é obtido multiplicando-se a quantidade produzida pelo preço médio encontrado através de informações referentes ao estabelecimento.

Para se chegar ao cálculo da Produção Física (Po) é necessário antes obter alguns resultados sobre algumas variáveis.

A partir dos dados do Censo, é necessário calcular os estoques iniciais de acordo com a seguinte fórmula:

$$E(t - 1) = E_t - (n_t - v_t) - A_{ot} + V_{t1} - C_t$$

Sendo:

$E(t - 1)$ = Efetivos no período anterior

E_t = Efetivos no período t

N_t = Nascidos no período t

V_t = Vitimados de menos de 1 ano no período t

A_{ot} = Abate no estabelecimento no período t

V_{t1} = Vitimados de mais de 1 ano no período t

C_t = Compras do estabelecimento no período t

De posse do valor do efetivo no período anterior, acha-se a variação dos efetivos para se calcular a produção física. O cálculo é feito da seguinte forma:

$$VE = E_t - e(t - 1)$$

Onde:

VE = Variação dos efetivos

Com esse dados já é possível obter-se a produção física através de sua fórmula:

$$P_o = V - C + VE + A_o, \quad \text{sendo:}$$

P_o = Produção Física

C = Vendas do Estabelecimento

A_o = Abate no Estabelecimento

GRANJA

De acordo com a Proposta Metodológica do IBGE, em *granja* estão incluídas as aves, os pequenos animais, como coelho, rãs, etc. e a produção de ovos, casulos, colméias, cera, esterco e produção por parte do pessoal residente.

O Valor Bruto da Produção representa a somatória do valor de venda de aves maiores de dois meses, venda de pintos de um dia e o valor de aves abatidas nos estabelecimentos. É importante ressaltar que foi incluído nesse cálculo o valor da produção das aves menores de dois meses. Tal fato foi decorrente da discussão sobre a inclusão ou não deste valor no cálculo do VBP de granja(3). Chegou-se à conclusão de que, se o valor das aves menores de dois meses fosse expressivo em determinada Unidade da Federação, ele seria incluído no VBP. No caso do Estado do Espírito Santo, de um total de 6.6663.194 aves (galinhas, galos, frangos e pintos), 3.145.584 são aves menores de dois meses e 3.517.610 são aves com idade de dois meses ou mais. Dessa forma, chegou-se à conclusão de que é importante incluir tal valor no cálculo do VBP - Não existe esta discriminação para outras aves (patos, gansos, marrecos, perus e codornas).

(3) Esse assunto foi amplamente discutido no 1º treinamento acerca da Proposta Metodológica - Contas de Produção (IBGE), promovido pelo Departamento de Contas Nacionais (DECNA) deste órgão no Rio de Janeiro, em dezembro de 1991.

A referida metodologia sugere que sejam somados ao cálculo do VBP acima descrito o valor da produção de outras aves, ovos e os valores das atividades secundárias da produção de granja (coelhos, produção de lã, casulos de bicho-da-seda, mel, cera-de-abelha, esterco, rãs).

Para granja, "foi estimada a produção de aves e ovos por parte do pessoal residente dos estabelecimentos, valorados aos preços da produção do estabelecimento". Para se achar o valor da produção do pessoal residente acerca de galinhas, galos, frangos, frangas, pintos, patos, gansos, marrecos, perus e codornas e a produção de ovos de galinhas e outras aves, foi dividido o valor da produção do Censo Agropecuário pelo efetivo encontrado na produção da Pecuária Municipal; o resultado (preço unitário ou preço médio) foi multiplicado pelas quantidades (Censo Agropecuário). É importante ressaltar que, quando aludimos a outras aves (na produção de ovos), estamos nos referindo a ovos de codorna, segundo a Produção da Pecuária Municipal.

SILVICULTURA E EXTRAÇÃO VEGETAL

A Silvicultura inclui os seguintes produtos: carvão vegetal, lenha, madeiras em toras, eucalipto e pinus americanos. O VBP dos produtos acima mencionados constam do **Censo Agropecuário**, com exceção do eucalipto e do pinus, que carecem de informações acerca de seus preços médios.

O VBP dos produtos componentes do extrativismo vegetal é obtido diretamente do **Censo Agropecuário**, sendo apresentados os seguintes produtos: carvão vegetal, lenha e madeiras em toras.

PESCA

O Valor Bruto da Produção da pesca está contido no Anuário Estatístico do Brasil - 1986. No caso do Espírito Santo, no ano de 1985, 66,42% deste valor representava a pesca de peixes e o restante referia-se a de crustáceos. No geral, a produção de pescado, no Estado, é destinada ao mercado.

SERVIÇOS AGRICOLAS

Compreende a prestação de serviços a estabelecimentos agropecuários. Consistem na execução de tarefas de apoio para atividades agrícolas, pecuárias e outras, tais como:

- fornecimento de mão-de-obra especializada para plantio, colheita e trato de cultura;
- fornecimento de maquinaria agrícola com mão-de-obra especializada;
- serviços de pulverização, poda, sanidade animal e outros tratamentos culturais.

Sendo esses serviços prestados unicamente por residentes, os valores declarados no **Censo Agropecuário** sobre **despesas com serviços de empreitada** serão considerados como o valor da produção desses serviços.

No entanto, a decomposição desse valor garante que nele sejam incluídas atividades desenvolvidas por empresas ou pessoas não registradas. Assim sendo,

$$. SA = EMP + E + AUT$$

Onde:

$$. SA = \text{Serviços de Empreitada, total de serviços agrícolas;}$$

. EMP = Receita total dos serviços prestados por empresas especializadas nos serviços auxiliares da agropecuária executados sob contrato (Censo de Serviços, pág. 214);

. E = Serviços remunerados prestados por produtores agropecuários a terceiros. Esse valor é classificado, no Censo Agropecuário, pág. 59, como Receita de Outros Serviços;

. AUT = Total de receitas de serviços prestados por empresas ou por pessoas não registradas (autônomas) obtido como resíduo de (4):

$$\text{AUT} = \text{SA} - (\text{EMP}) + \text{E}$$

$$\text{AUT} = 147.514 - (62.249 + 8.107)$$

$$\text{AUT} = 147.514 - (70.356)$$

$$\text{AUT} = 77.158$$

De onde se conclui o que o VBP do subsetor Serviços Agrícola é igual a Crz 147.514.000,00 o que corresponde a US\$ 23.805.234,78, sendo a receita dos serviços executados por autônomos igual a Crz 77.158.000,00 (US\$ 12.451.405,22).

(4) Valores em mil cruzados

CONSTRUÇÕES E MELHORIAS AGROPECUARIAS

O Valor Bruto da Produção desta atividade compreende o valor dos prédios, das construções residenciais e outras instalações e melhorias que os produtores realizaram durante o ano de 1985. Os valores são obtidos diretamente do Censo.

NOVAS CULTURAS PERMANENTES

Segundo consta da Proposta Metodologica do IBGE: "O valor desta atividade é declarado no Censo Agropecuário, no bloco valor dos Investimentos, representando o total das despesas efetuadas pelos produtores com plantio, da derrubada ao plantio de novas culturas permanentes". É importante lembrar que o total (VBP) não representa o total dos valores segundo a condição do produtor.

INDUSTRIA RURAL

Neste subsetor agropecuário deverá ser considerada como Valor Bruto da Produção a soma da transformação ou beneficiamento de matérias-primas realizadas nos próprios estabelecimentos, com o objetivo de se obter produtos com características industriais.

No Censo de 1985, além dos produtos antes discriminados⁽⁵⁾ acrescenta-se o arroz em grão, além de outros devido, a sua grande participação no produto desse subsetor.

(5) Produtos que apareceram no Censo Agropecuário do Espírito Santo de 1980.

CONSUMO INTERMEDIARIO

O Consumo Intermediário representa uma parcela do Valor Bruto da Produção que foi consumido no processo de produção, ou seja, o total de despesas efetuadas pelos produtores em seus estabelecimentos. De acordo com a Proposta Metodológica do IBGE, foi considerado "*Consumo Intermediário o valor total dos bens não-duráveis e serviços consumidos. O primeiro é caracterizado pela vida útil curta (um ano, no máximo) e o segundo inclui os gastos de comercialização e transporte para a entrega das mercadorias nos estabelecimentos consumidores*".

O cálculo do Consumo Intermediário foi obtido diretamente com as informações do Censo Agropecuário de 1985, a preço de consumidor.

VALOR AGREGADO

O cálculo do Valor Agregado do setor agropecuário, sendo feito pela ótica da produção, constitui o resultado da diferença entre o Valor Bruto da Produção e o Consumo Intermediário. Na realidade, este valor representa o acréscimo às matéria-primas para a composição do valor agregado deste setor. Isso, significa o acréscimo aos insumos dos subsetores (agricultura, pecuária, granja, silvicultura e extração vegetal, pesca, serviços agrícolas, novas culturas permanentes, indústria rural e construções e melhorias agropecuárias) para chegarmos ao Valor Agregado do setor.

APRESENTAÇÃO DE TABELAS

TABELA 1.1

SETOR AGROPECUARIO

SUBSETOR AGRICULTURA

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1985

GRUPOS DE PRODUTOS	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	
		US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
CEREAIS			
Arroz	67.916	12.367.005,87	76.635
Feijão(1ª e 2ª safras)	43.729	21.199.889,88	131.370
Milho	161.617	16.046.365,61	99.435
Sub-Total	-	49.613.261,36	307.440
FRUTAS			
Abacaxi	16.570(1)	2.002.023,55	12.406
Abacate	3.336	162.989,18	1.010
Banana	23.273(2)	19.673.439,72	121.911
Cacau(amêndoa-safra principal)	12.073	22.545.599,57	139.709
Côco-da-baia	4.749(1)	603.866,85	3.742
Laranja	129.875(1)	3.840.251,04	23.797
Limão	12.993(1)	217.695,45	1.349
Mamão	51.487(1)	4.531.583,37	28.081
Manga	6.497(1)	239.319,76	1.483
Tangerina	10.075	237.867,38	1.474
Sub-Total	-	54.054.635,87	334.962

continuação

GRUPOS DE PRODUTOS	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	
		US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
FORRAGEIRAS			
Capim-elefante-napier	12.510	-	-
Cana forrageira	7.376	-	-
Sub-Total	-	-	-

OLERICULTURA

Abóbora	2.118(1)	369.872,48	2.292
Abobrinha-verde	839	-	-
Agrião	462	-	-
Alface	1.281	433.131,65	2.684
Alho	3.782	7.518.803,91	46.592
Almeirão	49	-	-
Bata-baroa	577	-	-
Batata-doce	986	110.058,04	682
Bata inglesa (1ª safra)	6.374	1.119.461,34	6.937
Beterraba	1.540	224.957,35	1.394
Cebola	436	167.991,82	1.041
Cebolinha	143	-	-
Cenoura	5.667	1.018.440,32	6.311
Chuchu	9.444	685.361,44	4.247
Coentro	353	-	-
Couve	1.190	321.621,23	1.993
Inhame	3.524	479.123,64	2.969
Jiló	1.253	178.965,35	1.109
Mandioca	325.917	8.603.892,28	53.316

continuação

GRUPOS DE PRODUTOS	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	
		US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
Pepino	3.440	428.613,13	2.656
Pimentão	4.589	865.779,17	5.365
Quiabo	1.287	277.727,11	1.721
Repolho	13.693	735.549,20	4.558
Tomate	43.341	7.695.994,13	47.690
Vagem	1.408	259.653,06	1.609
Sub-Total	-	31.494.996,65	195.166
ESPECIARIAS			
Pimenta-do-reino	856	3.243.161,96	20.097
Urucum	86	-	-
Sub-Total	-	3.243.161,96	20.097
OUTROS			
Café	478.842	418.386.612,69	2.592.629
Cana-de-açúcar	2.410.644	24.163.710,98	149.736
Sub-Total	-	442.550.323,67	2.742.365

continuação

GRUPOS DE PRODUTOS	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	
		US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
Floricultura	-	2.355.919,86	14.599
Sub-Total		2.355.919,86	14.599
Produção particular do pes- soal residente	-	1.296.651,55	8.035
Sub-Total	-	1.296.651,55	8.035
TOTAL	-(3)	584.608.950,92	3.622.664

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985.

(1) Mil frutos

(2) Mil cachos

(3) As quantidades não podem ser somadas devido as unida-
des serem diferentes.

TABELA 1.2

SETOR AGROPECUARIO

SUBSETOR AGRICULTURA

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS
 PRODUTOS AGRICOLAS NO TOTAL DO VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO DO
 SUBSETOR AGRICULTURA - 1985

PRINCIPAIS PRODUTOS AGRICOLAS DISCRIMINAÇÃO	CAFÉ (EM COCO)	CANA DE AÇÚCAR	CACAU (EM AMENDOAS)	FEIJÃO (EM GRÃO) 1ª E 2ª SAFRA	TOTAL DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRICOLAS	TOTAL DO ESTADO (1)	PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO VALOR DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRICOLAS NO TOTAL DO ESTADO
Quantidade (t)	478.842	2.410.644	12.073	43.729	2.945.288	-	-
Valor (Cr\$ 1.000,00)	2.592.629	149.736	139.709	131.370	3.013.444	4.527.526	66,56
(US\$ 1,00)	418.386,612,69	24.163.710,98	22.545.599,57	21.199.889,88	406.295.813,13	730.631.442,84	

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

(1) As quantidades não podem ser somadas devido as unidades de medida serem diferentes no que tange aos produtos que compõem o total do Estado.

(t) Toneladas.

TABELA 1.3

SETOR AGROPECUARIO

SUBSETOR AGRICULTURA

CALCULO DO VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO DO PESSOAL RESIDENTE - 1985

PRODUTO	VALOR DA PRODUÇÃO DO PESSOAL RESIDENTE	
	US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
Arroz em casca	195.264,27	1.210
Feijão em grão (1ª safra)	432.324,77	2.679
Mandioca	40.505,23	251
Milho em grão	500.909,33	3.104
Banana (mil cachos)	106.507,78	660
Laranja (mil frutos)	3.711,63	23
Alface	968,25	6
Quiabo	1.452,38	9
Farinha de Mandioca	7.746,02	48
Fubá	7.261,89	45
TOTAL	1.296.651,55	8.035

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

TABELA 2.1

SETOR AGROPECUARIO

SUBSETOR PECUARIA

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1985

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
Produção Física	124.657.030,82	772.466
Derivados	68.091.877,42	421.947
Produção particular do pessoal residente	1.044.905,89	6.475
TOTAL	193.793.814,13	1.200.888

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

TABELA 2.2

SETOR AGROPECUARIO

SUBSETOR PECUARIA

CALCULO DO VALOR DA PRODUÇÃO FISICA - 1985

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE CABEÇAS	PREÇO MÉDIO	VALOR	
			US\$ 1.000	Cz\$ 1.000,00
BOVINOS				
- Vendas	349.565	955,46		
- Compras	206.845	955,46		
- Variação de Estoque	517.414	955,46		
- Abate	18.327	955,46		
TOTAL	-	-	104.610.329,74	648.242
SUINOS				
- Vendas	100.201	196,12		
- Compras	48.094	196,12		
- Variação de Estoque	383.097	196,12		
- Abate	119.483	196,12		
TOTAL	-	-	17.555.225,86	108.785
EQUINOS				
- Vendas	2.265			
- Compras	3.595			
- Variação de Estoque	8.5113			
TOTAL	-	-	1.619.241,04	10.034
MUARES				
- Vendas	503	1.622,17		
- Compras	1.330	1.622,17		
- Variação de Estoque	1.827	1.622,17		
TOTAL	-	-	261.750,94	1.622

continuação

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE CABEÇAS	PREÇO MÉDIO	VALOR	
			US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
CAPRINOS				
- Vendas	1.655	206,04		
- Compras	1.584	206,04		
- Variação de Estoque	5.604	206,04		
- Abate	1.000	206,04		
TOTAL	-	-	221.891,21	1.375
BUBALINOS				
- Vendas	22	1.934,57		
- Compras	73	1.934,57		
- Variação de Estoque	234	1.934,57		
- Abate	6	1.934,57		
TOTAL	-	-	59.063,41	366
OVINOS				
- Vendas	2.154	192,02		
- Compras	1.184	192,02		
- Variação de Estoque	7.153	192,02		
- Abate	2.155	192,02		
TOTAL	-	-	318.555,09	1.974
ASININO				
- Vendas	58	551,19		
- Compras	164	551,19		
- Variação de Estoque	229	551,19		
TOTAL	-	-	10.973,53	68
TOTAL			124.657.030,82	772.466

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985"

TABELA 2.3

SETOR AGROPECUARIO
 SUBSETOR PECUARIA
 VALOR DA PRODUÇÃO FISICA - 1985

DISCRIMINAÇÃO	EFETIVO	VALOR	
		US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
Bovinos	678.461	104.610.329,74	648.242
Suínos	554.687	17.555.225,86	108.785
Equinos	7.183	1.619.241,04	10.034
Muares	1.000	261.750,94	1.622
Caprinos	6.675	221.891,21	1.375
Bubalinos	189	59.063,41	366
Duvinos	10.278	318.555,09	1.974
Asininos	123	10.973,53	68
TOTAL	1.258.596	124.657.030,82	772.466

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

TABELA 2.4

SETOR AGROPECUARIO

SUBSETOR PECUARIA

VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES DOS DERIVADOS DA PRODUÇÃO
ANIMAL - 1985

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
Leite de vaca	41.969.875,63	260.076
Produção de couro	26.122.001,79	161.871
Bovinos	15.264.178,92	94.588
Suínos	10.104.199,63	62.613
Equinos	442.814,17	2.744
Muares	117.642,69	729
Caprinos	73.909,95	458
Bubalinos	4.841,26	30
Ovinos	108.605,66	673
Asininos	5.164,01	32
TOTAL	94.213.233,71	583.814

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

TABELA 2.5

SETOR AGROPECUARIO

SUBSETOR PECUARIA

VALOR DA PRODUÇÃO PARTICULAR DO PESSOAL RESIDENTE - 1985

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
Produção Física	998.591,14	6.188
Derivados	46.314,75	287
TOTAL	1.044.905,89	6.475

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

TABELA 2.6

SETOR AGROPECUARIO

SUBSETOR PECUARIA

VALOR DA PRODUÇÃO FISICA DO PESSOAL RESIDENTE - 1985

DISCRIMINAÇÃO	EFETIVO	VALOR	
		US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
Bovinos	1.825	281.438,75	1.744
Suínos	14.989	474.443,76	2.940
Equinos	624	140.719,37	872
Muares	300	78.589,83	487
Caprinos	505	16.783,04	104
Ovinos	130	4.034,39	25
Asininos	32	2.904,76	18
TOTAL		998.913,90	6.190

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

TABELA 2.7

SETOR AGROPECUARIO
 SUBSETOR PECUARIA
 VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES DOS DERIVADOS DO PESSOAL
 RESIDENTE - 1985

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
Leite de vaca	38.891,48	241
Produção de couro	7.423,27	46
Bovinos	3.550,26	22
Suínos	2.097,88	13
Caprinos	1.291,00	8
Ovinos	484,13	3
TOTAL	53.738,02	333

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985.

TABELA 3

SETOR AGROPECUARIO

SUBSETOR GRANJA

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1985

GALINHAS, GALOS FRANGOS E FRANGAS (MENORES E MAIORES DE DOIS MESES)		OUTRAS AVES GANSOS, MARRECOS, CO- DORNAS, PATOS E PERUS		PINTOS DE UM DIA	O V O S GALINHAS COBORNA OUTRAS AVES		
VENDAS	ABATES	VENDAS	ABATES	VENDAS			

Valor

Us\$ 1,00 14.384.360,09 3.170.220,27 21.624,31 72.780,32 1.174.006,23 12.677.814,94 15.976,17 21.947,06

Cz\$ 1.000,00 89.136 19.645 134 451 7.275 78.561 99 136

Continuação

ATIVIDADES SECUNDARIAS DA PRODUÇÃO DE GRANJA							PRODUÇÃO DE AVES DO PESSOAL RESIDENTE NOS ESTABELECIMENTOS			PRODUÇÃO PARTICULAR DO PESSOAL RESIDENTE NOS ESTABELECIMENTOS	
COELHOS	PRODUÇÃO DE Lã	CASULOS DE BICHO DA SEDA	MEL	ESTERCO	CERA DE ABELHA	RR E PEIXES	GALINHAS, GALOS, FRANGOS, FRANGAS E PINTOS	PATOS, GANSOS, MARRECOS, PERUS E CODORNAS	Lã	OVOS	
										GALINHAS	OUTRAS AVES
11.941,78	-	-	271.433,47	1.112.522,20	10.812,15	284.343,50	309.340,56	2.160,82	-	75.270,34	705,21
74	-	-	1.682	6.894	67	1.762	1.916,90	13,39	-	466,43	4,37

Continua

TOTAL						TOTAL (VRP)
VALOR VENDAS DE AVES MAIORES E MENORES DE DOIS MESES (INCLUIN- DO OUTRAS AVES)	VALOR DAS VENDAS DE PINTOS DE UM DIA	VALOR DE AVES ABA- TIDAS NO ESTABELE- CIMENTO (INCLUINDO OUTRAS AVES)	OVOS	ATIVIDADES SECUNDARIAS DA PRODUÇÃO DE GRANJA	PRODUÇÃO DE AVES, LA E OVOS DO PES- SOAL RESIDENTE (IN- CLUINDO OUTRAS AVES)	
14.405.984,39	1.174.006,23	3.243.000,59	12.715.738,17	1.691.053,10	387.476,92	33.617.259,41
89.270	7.275	20.096	78.796	10.479	2.401,09	200.317,09

Conclusão

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário - Espírito Santo - 1985

- Produção da Pecuária

Municipal -

Espírito Santo-1985

- Anuário Estatístico

do Brasil - 1986

*Ovos de Codorna

TABELA 4

SETOR AGROPECUARIO

SUBSETOR EXTRAÇÃO VEGETAL E SILVICULTURA

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1985

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
EXTRAÇÃO VEGETAL			
Carvão Vegetal	48.786	2.472.917,05	15.324
Lenha	1.048	3.020.948,00	18.720
Madeiras em Toras	62 (1)	1.094.448,15	6.782
Sub-total	-	6.588.313,19	40.826
SILVICULTURA			
Carvão Vegetal	95.767	8.210.136,24	50.876
Lenha	22 (1)	71.973,44	446
Madeira em Toras	15 (1)	441.845,92	2.738
Madeiras para Papel	2.523 (1)	74.855.928,46	463.862
Eucalipto (3)	182.527 (2)	-	-
Pinus Americano (3)	5.946 (2)	-	-
Sub-Total	-	83.579.884,06	517.922
TOTAL	-	90.168.197,25	558.748

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

(1) Mil Metros Cúbicos

(2) Efetivos (Mil Árvores)

(3) Os valores não se encontram nas fontes pesquisadas. (Censo Agropecuário e PAM)

TABELA 5

SETOR AGROPECUARIO

SUBSETOR PESCA

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1985

DISCRIMINAÇÃO	PEIXES	CRUSTACEOS	MOLUSCOS	QUELONEOS	MANIFEROS AQUATICOS	TOTAL (VBP)
Quantidade Pro- duzida (t)	13.049	3.162	-	-	-	16.211
Valor da Pro- dução - US\$ 1,00	5.319.095,46	2.688.837,37	-	-	-	8.007.932,83
Valor da Pro- dução - Cz\$ 1.000,00	32.961	16.662	-	-	-	49.623

Fonte: IBGE - Anuário Estatístico do Brasil - 1986

TABELA 6

SETOR AGROPECUARIO

SUBSETOR CONSTRUÇÕES E MELHORIAS AGROPECUARIAS

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1985

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS INVESTIMENTOS	
	US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
BENS IMOVEIS		
. Terras Adquiridas	42.255.510,14	261.846
. Prédios (Residências e Outros Fins)	34.199.487,43	211.925
. Instalações e Outras Benfeitorias	35.820.019,47	221.967
Sub-Total	111.275.017,04	695.738
OUTROS BENS		
- Compra de Animais		
. De Reprodução	4.072.954,41	25.239
. De Criação de Recreação	28.971.569,09	179.529
. Outros Fins	5.004.090,63	31.009
Veículos e Outros Meios de Transporte		
. Novos	15.315,98	94.909
. Usados	11.453,94	70.977
Máquinas e Instrumentos Agrários		
. Novos	12.731.714,34	78.895
. Usados	2.370.282,28	14.688
Sub-Total	79.920.534,87	495.246
TOTAL	192.195.551,90	1.190.984

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

TABELA 7

SETOR AGROPECUARIO
 SUBSETOR NOVAS CULTURAS PERMANENTES
 VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PEÇOS CORRENTES - 1985

CONDICÃO DO PRODUTOR	PLANTIO DE	
	NOVAS CULTURAS PERMANENTES	
	US\$ 1,00	Cz\$ 1.000,00
Proprietário	52.390.048,35	324.647
Arrendário	117.319,94	727
Parceiro	326.139,74	2.021
Ocupante	1.584.545,32	9.819
TOTAL DO ESTADO	54.418.053,35	337.214

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

*O total do VBP do Estado de Novas Culturas Permanentes não representa o somatório dos valores segundo a condição do produtor.

TABELA 8

SETOR AGROPECUARIO

SUBSETOR INDUSTRIA RURAL

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1985

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (tonelada)	VALOR	
		US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
Arroz em Grão	703	223.343,59	1.384
Café em Grão	569	925.382,55	4.495
Manteiga	115	162.989,18	1.010
Queijo e Requeijão	1.495	2.058.666,33	12.757
Farinha de Mandioca	8.694	1.129.789,37	7.001
Fubá	4.244	580.628,79	3.598
Sub-Total		4.880.799,80	30.245
OUTROS PRODUTOS			
AGROPECUARIOS			
. Aguardente de Cana	216 (1)	135.716,73	841
. Rapadura	89	35.018,47	217
. Fumo de Rolo	2	4.034,39	25
. Banha	2.179	2.289.433,19	14.187
. Carne	5.145	7.053.558,55	43.709
Sub-Total	-	9.517.761,33	58.979
TOTAL	-	14.398.561,13	89.224

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

(1) Mil Litros

TABELA 9

SETOR AGROPECUARIO

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1985

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
Agricultura	584.608.950,92	3.622.664
Pecuária	193.793.814,13	1.200.888
Granja	33.617.244,89	208.317
Silvicultura e Extração Vegetal	90.168.197,25	558.748
Pesca	8.007.932,83	49.623
Serviços Agrícolas	23.805.134,78	147.514
Construções e Melhorias Agropecuárias	192.195.551,90	1.190.984
Novas Culturas Permanentes	54.418.376,09	337.216
Indústria Rural	14.398.561,13	89.224
TOTAL (V.B.P)	1.195.013.763,92	7.405.178

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

TABELA 10

SETOR AGROPECUARIO
 CONSUMO INTERMEDIARIO - 1985

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	US\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
Aubos e Corretivos	43.694.010,69	270.760
Sementes e Mudaz	9.027.180,03	55.939
Defensivos Agrícolas	23.326.979,34	144.551
Sacaria e Outras Embalagens	3.280.116,94	20.326
Medicamentos para Animais	11.343.885,60	70.295
Alimentação dos Animais (sal, rações industriais e outros alimentos)	26.518.985,34	164.331
Aluguel de Reprodutores	18.074,05	112
Sêmen	206.076,42	1.277
Ovos Fertilizados e Pintos de 1 dia	2.991.093,54	18.535
Serviços de Empreitada	23.805.134,78	147.514
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	7.565.925,53	46.884
Combustíveis e Lubrificantes	22.465.073,23	139.210
Energia Elétrica	3.473.283,32	21.523
Outras Despesas	26.901.283,73	166.700
TOTAL	204.617.102,54	1.267.957

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

TABELA 11

SETOR AGROPECUARIO

VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1985

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	Us\$ 1.00	Cz\$ 1.000,00
Valor Bruto da Produção	1.195.013.763,92	7.405.178
Consumo Intermediário	204.617.102,54	1.267.957
. Adubos e corretivos	43.694.010,69	270.760
. Sementes e mudas	9.027.180,03	55.939
. Defensivos agrícolas	23.326.979,34	144.551
. Sacaria e outras embalagens	3.280.116,94	20.326
. Medicamentos para animais	11.343.885,60	70.295
. Alimentação dos animais (sal, rações industriais e outros alimentos)	26.518.985,34	164.331
. Aluguel de reprodutores	18.074,05	112
. Sêmen	206.076,42	1.277
. Ovos fertilizados e pintos de um dia	2.991.093,54	18.535
. Serviços de empreitada	23.805.134,78	147.514
. Aluguel de máquinas e equipamentos	7.565.925,53	46.884
. Combustíveis e lubrificantes	22.465.073,23	139.210
. Energia elétrica	3.473.283,32	21.523
. Outras despesas	26.901.283,73	166.700
Valor Agregado (VBP - CI)	990.396.661,38	6.137.221

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1985

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ANUARIO ESTATÍSTICO DO BRASIL: Rio de Janeiro - 1986

IBGE, 1987. v. 47. 628p.

IBGE. CENSO AGROPECUARIO - 1985. Espírito Santo. Rio de Janeiro, 1985. n. 19. 370p (Censos Econômicos, 1985)

———. PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL; CULTURAS TEMPORARIAS E PERMANENTES - 1985 - REGIÃO SUDESTE. Rio de Janeiro, 1987. V. 12. T. 2. 504p.

———. PRODUÇÃO PECUÁRIA MUNICIPAL 1985; REGIÃO SUDESTE. Rio de Janeiro, 1987. V. 13. T. 3. 358p.

———. DEPARTAMENTO DE CONTAS NACIONAIS. CONTAS DE PRODUÇÃO. PROPOSTA METODOLÓGICA. Rio DE Janeiro, 1991. 95p.

INSTITUO JONES DOS SANTOS NEVES. VALOR AGREGADO PARA O ESPÍRITO SANTO - 1980. Vitória, 1980. 133f.

SUMA ECONDMICA. São Paulo: Tama, dez. 1990. p.38

